



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 987 de quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Nº de páginas: 16

### SUMÁRIO:

- EXTRATO DA INEX. Nº 122 2026 PMBC - EXTRATO DA INEX. Nº 122 2026 PMBC
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 325 2026 PMBC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 325 2026 PMBC
- TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEX Nº 067.2025.PMBC - TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEX Nº 067.2025.PMBC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A INEX Nº 067.2025.PMBC - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A INEX Nº 067.2025.PMBC
- EXTRATO - 3º TA AO CTR 168.2023.PMBC - TRIBUTOS - EXTRATO - 3º TA AO CTR 168.2023.PMBC - TRIBUTOS
- EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.2025.FMS - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.2025.FMS
- Edital 02/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026. - Edital 02/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026.
- Termo de Compromisso nº 958982/2024 - Termo de Compromisso nº 958982/2024

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026/PMBC**

**OBJETO:** GRUPO ALACORIN – SAMBA DE TERREIRO, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL NADSON GUSTAVO COSTA SANTES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 14.XXX.010-91 SSP/BA E DO CPF Nº 860.XXX.205-40, A FIM DE APRESENTAÇÃO NA “FESTA DE MARUJO PEIXOTO 2026”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, NO BAIRRO OLIMAR. O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS. DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026/PMBC.

**CONTRATADO:** GRUPO ALACORIN – SAMBA DE TERREIRO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL NADSON GUSTAVO COSTA SANTES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 14.XXX.010-91 SSP/BA E DO CPF Nº 860.XXX.205-40.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia - (29/08/2026)

**VIGENCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
- Unid. Orçamentária: 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- Função: 13 Cultura
- SubFunção: 392 Difusão Cultural
- Programa: 0008 BARRA DOS COQUEIROS DE OPORTUNIDADES
- Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
- Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- SubElemento: 33903652 Cachê Para Apresentação Artística
- Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 337 /2026

Barra dos Coqueiros (SE), 27 de agosto de 2026.

**AIRTON SAMUEL MARTINS**  
*Prefeito Municipal De Barra Dos Coqueiros/Se*

---

**MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**  
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA ATALAIA NONA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2026/PMBC DECORRENTE**  
**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026/PMBC**

**OBJETO:** GRUPO ALACORIN – SAMBA DE TERREIRO, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL NADSON GUSTAVO COSTA SANTES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 14.XXX.010-91 SSP/BA E DO CPF Nº 860.XXX.205-40, A FIM DE APRESENTAÇÃO NA “FESTA DE MARUJO PEIXOTO 2026”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, NO BAIRRO OLIMAR. O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026/PMBC QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 325/2026/PMBC.

**CONTRATADO:** GRUPO ALACORIN – SAMBA DE TERREIRO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL NADSON GUSTAVO COSTA SANTES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 14.XXX.010-91 SSP/BA E DO CPF Nº 860.XXX.205-40.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia - (29/08/2026).

**VIGENCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
- Unid. Orçamentária: 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- Função: 13 Cultura
- SubFunção: 392 Difusão Cultural
- Programa: 0008 BARRA DOS COQUEIROS DE OPORTUNIDADES
- Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
- Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- SubElemento: 33903652 Cachê Para Apresentação Artística
- Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**EMPENHO:** Nº /2026.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 337 /2026

Barra dos Coqueiros (SE), 27 de agosto de 2026.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Município De Barra Dos Coqueiros/Se

---

**MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**  
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**RATIFICAÇÃO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**R A T I F I C A Ç Ã O**

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| <b>REFERÊNCIA</b>          | INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025/PMBC |
| <b>DATA DA RATIFICAÇÃO</b> | 16/04/2025                       |

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 067/2025/PMBC nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 16 de abril de 2025.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

*Prefeito Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.*

---

Av. Avenida Oceanica, n.º 03, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 11.417.922/0001-15- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025/PMBC

**ÓRGÃO:** O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ADJUDICATÁRIO:** SUELI ROLLEMBERG FREIRE INSCRITA NO CPF 189.XXX.XXX-72

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA OCEÂNICA, Nº 1061, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMNTO DE TRANSPORTES PARA ABRIGAR OS ÔNIBUS ESCOLARES E VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS DEPARTAMENTOS DE MONITORAMENTO ESCOLARES E MOTORISTAS PARA O SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025/PMBC, FORMALIZADO POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025/PMBC, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Adjudico e Homologo, em 16 de abril de 2025.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

*Prefeito Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.*

---

Av. Avenida Oceanica, n.º 03, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 11.417.922/0001-15- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023/PMBC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, inscrito no CNPJ nº 13.128.863/0001-90, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CONTRATADA:** TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.605.752/0001-08.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 168/2023/PMBC por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05 de outubro de 2026 a 05 de outubro de 2027**, bem como o reajuste dos valores contratuais pelo IPCA, no percentual de **3,725570%**, referente à contratação de empresa especializada para cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária.

**VALOR:** O valor mensal passa a ser de **R\$ 15.986,55 (quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 191.838,60 (cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições constantes do Contrato nº 168/2023/PMBC.

**PARECER JURÍDICO:** 389/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2026.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 de outubro de 2026.

  
**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

---

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025/FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, inscrito no CNPJ nº 11.417.922/0001-15.

**CONTRATADA:** CLÍNICA NEUOREABILIT LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.218.574/0001-9.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2025/FMS, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, NUTRIÇÃO/TERAPIA ALIMENTAR E PSICOMOTRICIDADE, VISANDO ATENDER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, TOD, TDAH E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES..

**PRAZO:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2027**.

**VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2026.

Barra dos Coqueiros/SE, 01 de outubro de 2026.

**SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

---

Rua "M", n.º 02, Conjunto Prisco Viana, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 14.749.903/0001-84- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**EDITAL****EDITAL Nº 02/2026 PMBC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026, que acontecerá nos meses de outubro a dezembro no Estádio Municipal João Cruz e Campo do Barrão.

**1. MOTIVAÇÃO**

O presente edital tem como objetivo dar ênfase ao desenvolvimento do desporto amador no município de Barra dos Coqueiros - SE através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, criada com a finalidade de promover e difundir a prática esportiva, bem como intensificar a cultura social moral e cívica na comunidade de Barra dos Coqueiros, neste ato, promovendo a prática saudável do futebol de campo (modalidade que é reconhecida nacionalmente e internacionalmente pelos valores agregados a todas as comunidades desportivas e culturais no mundo inteiro, especialmente pela mobilização que é tradicionalmente ocorrida anualmente no presente município envolvendo setores de todos os segmentos.

**2. OBJETO**

O Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026, consiste na realização do certame entre times de futebol com premiações estabelecidas nos termos deste edital a fazer parte da programação desportiva de Barra dos Coqueiros - SE 2026, envolvendo jovens e adultos, afastando-o do convívio com as drogas e promovendo o lazer na comunidade, muito carente dessa alternativa, bem como participar de eventos esportivos a nível estadual divulgando o município e valorizando a prática esportiva na comunidade, com apoio da iniciativa pública e privada, promovido pela prefeitura municipal de Barra dos Coqueiros- SE, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**3. PREMIAÇÕES**

O Edital de Premiação do Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026, oferecerá os seguintes valores para as classificações, assim descritos a seguir:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**EDITAL****Amador**

| Classificação     | Valor da Premiação |
|-------------------|--------------------|
| Campeão           | R\$ 13.500,00      |
| Vice-campeão      | R\$ 7.500,00       |
| Terceiro colocado | R\$ 2.500,00       |
| Quarto colocado   | R\$ 1.500,00       |
| Melhor goleiro    | R\$ 600,00         |
| Melhor artilheiro | R\$ 600,00         |
| Jogador destaque  | R\$ 600,00         |

**Veterano**

| Classificação     | Valor da Premiação |
|-------------------|--------------------|
| Campeão           | R\$ 13.500,00      |
| Vice-campeão      | R\$ 7.500,00       |
| Terceiro colocado | R\$ 2.500,00       |
| Quarto colocado   | R\$ 1.500,00       |
| Melhor goleiro    | R\$ 600,00         |
| Melhor artilheiro | R\$ 600,00         |
| Jogador destaque  | R\$ 600,00         |

3.3 Do valor total do prêmio a ser pago, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- SE, fará a retenção do imposto de renda e outros tributos devidos, de acordo com a legislação em vigor.

3.4 Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito, através de transferência bancária em conta corrente ou poupança do Presidente do time.

3.5 Os(as) proponentes selecionados(as) assinarão recibos junto à Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizada na Rodovia José de Campos, 47, L 01 - Q única, loteamento único, Sítio Faceiro, Centro, Barra dos Coqueiros.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar do Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026 os times filiados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Barra dos Coqueiros - SE;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EDITAL



4.2 Cada time deverá, no ato de inscrição, indicar nominalmente sua diretoria que representará seu grupo durante a competição e as cores dos seus uniformes número 1 e 2;

### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período do mês de outubro de 2026, de forma presencial, das 8:00 às 12:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Barra dos Coqueiros -SE, localizada na Rodovia José de Campos, 47, L 01 - Q única, loteamento único, Sítio Faceiro, Centro, Barra dos Coqueiros.

5.2 O proponente deverá preencher o formulário com todas as informações indicadas e se responsabilizar pela veracidade das mesmas, ciente de que está sujeito à desclassificação, caso essas informações não estejam completas e/ou não sejam verídicas.

5.3 O indivíduo poderá se inscrever sendo proponente apenas de um time sendo vetado a participação como proponente de outros times.

5.4 No momento da inscrição, o proponente deverá prestar as seguintes informações e documentos:

#### Dados e Documentos Necessários

- Ficha de Inscrição (em anexo)
- RG/CPF do proponente
- Comprovante de residência do proponente
- PIS/PASEP
- Ofício com informações da diretoria
- Comprovante bancário (conta)

Parágrafo único: Caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer solicitar aos premiados documentação complementar, caso seja necessário.

5.5 A não apresentação dos documentos mencionados no item 5.4 dentro do prazo estabelecido causará a desclassificação do proponente.

5.6 As dúvidas e informações relativas ao conteúdo deste regulamento devem ser tratadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Esporte e lazer de Barra dos Coqueiros -SE das 8h às 12h, em dias úteis.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EDITAL



5.7 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio da apresentação da documentação e preenchimento da ficha de inscrição das 08:00 até às 12:00 horas entre o **dia 16 a 23 de outubro de 2026**, de forma presencial, como mencionado no item 5.1.

5.8 Será permitida apenas a inscrição de até 24 times (máximo de 14 amadores e máximo de 10 veteranos) neste campeonato. Sendo priorizado a inscrição dos primeiros 24 times que efetivarem suas inscrições com a devida documentação.

5.9 Após a efetivação da inscrição dos 24 times, as inscrições serão automaticamente encerradas.

6. DA REALIZAÇÃO do Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2026 (FÓRMULA):

### 6.1 CATEGORIA AMADOR

O campeonato Barracoqueirense de futebol amador será disputado em 04 (quatro) fases, a saber:

1. Fase classificatória
2. Quadrangular
3. Semi Final
4. Final

Artigo 1º- A primeira rodada deverá ser classificatória com as 14 equipes divididas em 3 chaves, podendo ser com dois grupos de 5 equipes e outro com 4 equipes em cada, jogando dentro da sua própria chave, se classificando as 03 primeiras de cada chave de 5 e as duas primeiras do grupo de 4.

Artigo 2º- As quartas de final serão disputadas entre as 8 equipes classificadas, da seguinte forma :

Sorteio de confrontos, sendo que o 1º de cada chave ficará em um pote diferente dos demais e não se enfrenta, e não haverá vantagem de empate, acabando empatando terá cobranças de pênaltis.

Artigo 3º- A semifinal será disputada entre os 04 (quatro) vencedores das quartas de finais em igualdades de condições, se terminar empatado terá disputa de pênaltis.

Artigo 4º- Final será disputada entre os vencedores da semifinal em partida única em igualdades de condições, se terminar empatado terá disputa de pênaltis.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**EDITAL**

O vencedor da partida final será declarado Campeão Barracoqueirense de Futebol 2026. O 3º e o 4º lugar serão definidos entre as equipes derrotadas nas semifinais, considerando-se a melhor classificação obtida na competição, conforme os critérios estabelecidos pela organização.

**6.2 CATEGORIA VETERANOS**

O campeonato Barracoqueirense de veteranos será disputado em quatro fases, a saber:

1. Fase classificatória
2. Semi Final
3. Final

**Artigo 1º-** A primeira fase será classificatória com as 2 chaves, uma com cinco times e outra com quatro times, equipes jogando dentro do grupo em um único turno, se classificando para as semi-final as duas primeiras equipes de cada chave.

**Artigo 2º-** A semi-final será disputada entre os vencedores da fase classificatória no sistema do cruzamento olímpico, o primeiro grupo A com o segundo grupo B, segundo grupo A com o primeiro grupo B. A partida terminando empatada terá cobrança de pênaltis.

**Artigo 3º-** A final será disputada entre os vencedores da semi-final em igualdade de condições, terminando empatada terá cobrança de pênaltis.

**Obs.** O vencedor será declarado campeão Barra Coqueirense de 2026 , o 3º colocado será quem perdeu pra o campeão na semifinal e o 4º colocado quem perdeu pra o vice

**7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

7.1 Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação do resultado final, homologação e demais atos relacionados a este certame, através do endereço eletrônico <https://www.barradoscoqueiros.se.gov.br/> e subsidiariamente no Diário Oficial do Município de Barra dos Coqueiros.

7.2 Após a data da divulgação do resultado, será concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para que os proponentes possam interpor recursos, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: [esporteelazer@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:esporteelazer@barradoscoqueiros.se.gov.br).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**EDITAL**

7.3 Os recursos serão avaliados por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão de avaliação.

7.4 Durante a fase recursal não será permitida a juntada e complementação de documentos obrigatórios e não enviados pelo proponente no momento da inscrição.

Parágrafo único: Para contabilização dos prazos estabelecidos neste item, serão consideradas as publicações do sítio eletrônico: <https://www.barradoscoqueiros.se.gov.br/>.

7.5 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital por parte do(s) proponente(s) contemplado(s), os recursos serão destinados a outro(s) proponente(s) classificado(s), sendo observada a ordem de classificação discriminada pela comissão de avaliação.

7.6 Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Chefe do Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros a homologação do resultado definitivo.

**8. CRONOGRAMA**

8.1 O Edital de Premiação da Campeonato Barracoqueirense de Futebol Amador e Veterano 2025, obedecerá ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA                            | DATA                       |
|---------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÕES                            | 16 a 23 de outubro de 2026 |
| INÍCIO DO TORNEIO                     | 30/10/2026                 |
| TÉRMINO PREVISTO DO TORNEIO           | 27/12/2026                 |
| DIVULGAÇÃO PREVISTA DO RESULTADO      | 28/12/2026                 |
| PRAZO PARA RECURSO                    | 29 e 30/12/2026            |
| RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS TROFÉUS | 31/12/2026                 |
| PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES              | ATÉ 15/01/2027             |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EDITAL



8.2 A efetivação da inscrição implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Regulamento.

8.3 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o direito de ampliar, prorrogar, revogar, cancelar ou anular o presente Edital ou o cronograma deste, total ou parcialmente, caso haja motivos ou justificativas para qualquer um destes procedimentos.

8.4 A Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros não se responsabiliza por quaisquer incidentes ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrentes da realização do projeto contemplado.

8.5 Os vencedores autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros o direito de mencionar e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital e demais direitos patrimoniais.

8.6 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer juntamente com a comissão julgadora.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de outubro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Frederico Lima Teles'.

Frederico Lima Teles  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
de Barra dos Coqueiros

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## EDITAL



### ANEXOS:

#### FICHA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO BARRACOQUEIRENSE DE FUTEBOL AMADOR E VETERANOS 2025

| PROPONENTE                 |             |
|----------------------------|-------------|
| NOME COMPLETO:             |             |
| ENDEREÇO:                  |             |
| CIDADE:                    |             |
| CPF:                       | RG.:        |
| TEL.:                      | EMAIL:      |
| DADOS BANCÁRIOS:           | PIS/PASEP : |
| IDENTIFICAÇÃO DO TIME:     |             |
| CATEGORIA:                 |             |
| ASSINATURA DO PROPONENTE : |             |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de Apostilamento

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por VICTOR BOLCHI BERESTINAS, matrícula funcional nº 094202, por meio deste Termo de Apostilamento, dando cumprimento ao previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Compromisso nº 958982/2024, firmado com o MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, vem incorporar os dados orçamentários e financeiros de recursos empenhados no presente exercício, a saber:

1 - As despesas do REPASSADOR, para o exercício de 2026, correm à conta de recursos alocados na Unidade Gestora 157241 na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

- a) Programa de Trabalho: 12365511100SU0001  
R\$ 48.932,63 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), 444042, Nota de Empenho (NE) nº 2026NE000154, emitida em 22/09/2026.

13 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por:  
VICTOR BOLCHI BERESTINAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço:  
<https://verificador.ig.br/>

VICTOR BOLCHI BERESTINAS  
Gerente de Filial Substituto Eventual  
Gerência Executiva de Governo Aracaju/SE  
CAIXA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>